

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 105 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 423ª Reunião, realizada em 15/5/2008,

RESOLVE:

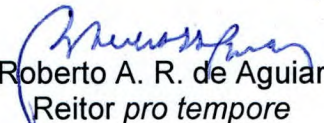
Art. 1º Aprovar a criação dos cursos do *Campus* de Ceilândia.

- I - Farmácia
- II - Enfermagem
- III - Fisioterapia
- IV - Terapia Ocupacional
- V - Gestão de Saúde

Art. 2º Aprovar o vestibular para o *Campus* de Ceilândia 2/2008.

- I - Farmácia – 45 vagas (diurno)
- II - Enfermagem – 45 vagas (diurno)
- III - Fisioterapia – 45 vagas (diurno)
- IV - Terapia Ocupacional – 45 vagas (diurno)
- V - Gestão de Saúde - 60 vagas (diurno)

Brasília, 19 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*